

Tomada
v. 974, de
2106/13

FOLHA Nº 01
DATA 13/05/2013
RUBRICA *[Signature]*



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA

Ano de 2013

PROCESSO

Nº 684/2013

Interessado: Proprietor Jorge Luiz Guimarães
Projeto de Lei nº 046/2013

Assunto: Denominação Rua Dionísio Alves de Souza,
no Bairro São Marcos.

AUTUAÇÃO

Aos _____ dias do mês de _____
do ano de _____

autuo, nos termos da lei, os documentos que se seguem.

[Signature]



Proj. 377, de
13/05/13

Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

02
13/05/2013
Pública

PROJETO DE LEI Nº. 046 /2013.

**DENOMINA RUA DIONISIO ALVES DE
SOUZA, NO BAIRRO SÃO MARCOS**

A Câmara Municipal de Colatina, do
Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, APROVA:

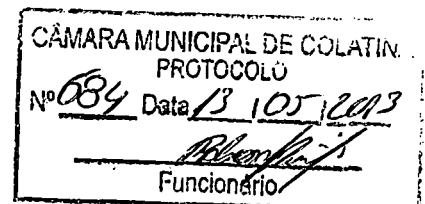
“Artigo 1º - Fica denominada “RUA DIONISIO ALVES DE SOUZA”, a atual via pública que inicia na Rua Joel Feitosa e término na Residência da Senhora Marizete Alves de Souza, no Bairro São Marcos, nesta cidade”.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Sala das Sessões,

Em, 13 de Maio de 2013.


JORGE LUIZ GUIMARÃES
Vereador-autor



AS COMISSÕES PERMANENTES

Sala das Sessões, 13/05/2013

[Signature]

PRESIDENTE

Aprovado em primeira discussão,

por unanimidade

Sala das Sessões, 10/06/2013

[Signature]

PRESIDENTE

Aprovado em segunda discussão,

por unanimidade

Sala das Sessões, 17/06/2013

[Signature]

PRESIDENTE



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

FOLHA Nº 03

DATA 13/05/2013

RUBRICA

Justificativa

O presente Projeto de Lei tem por finalidade regularizar através de Lei o nome da referida via pública "Rua **DIONISIO ALVES DE SOUZA**", além de prestar uma homenagem a esse ilustre cidadão que muito contribuiu com o desenvolvimento e o progresso do Bairro São Marcos.

Diante do exposto, solicito aos nobres vereadores parecer favorável à aprovação do Projeto.

Sala das Sessões,

Em, 13 de Maio de 2013.


JORGÉ LUIZ GUIMARÃES
Vereador-autor



04
DATA 13/09/2003
RUBRICA *[Signature]*

LIVRO
40-C

FOLHA
144

TERMO
16777

ig.



CARTÓRIO ORLANDO MORANDI

REGISTRO CIVIL E NOTAS
ORLANDO JOSÉ MORANDI JR.
TABELIÃO E OFICIAL

Estado : ESPÍRITO SANTO Comarca : COLATINA
Município: COLATINA Distrito : SEDE

CERTIDÃO DE ÓBITO

CERTIFICO que, no livro No. 40-C Fls. No. 144 sob número 16777 de registros de óbitos, consta o de DIONISIO ALVES DE SOUZA, falecido aos oito dias do mês de Setembro do ano de dois mil e cinco, às 21:30 horas, em Via Publica, Beco HQ, São Marcos, Colatina - ES, do sexo masculino, de cor parda, natural de Colatina - ES, de profissão marceneiro, residente em Rua: Alegre, 212, São Marcos, Colatina - ES, com 26 anos de idade, de estado civil solteiro e sendo filho de ESALTINA ALVES DE SOUZA. A declaração de óbito foi apresentada em Cartório no dia 12 de Setembro de 2005, por Marcelino Alves de Souza, e estava assinado Médico Dr. Jório de B. Carneiro-CRM-719 e que deu como causa da morte " ANEMIA AGUDA - HEMORRAGIA INTERNA - HOMICÍDIO POR ARMA BRANCA ". O sepultamento foi feito no cemitério Jardim da Paz - Colatina - ES.

OBSERVAÇÕES: Deixou filhos, não deixou bens, era eleitor.

O referido é verdade e dou fé.

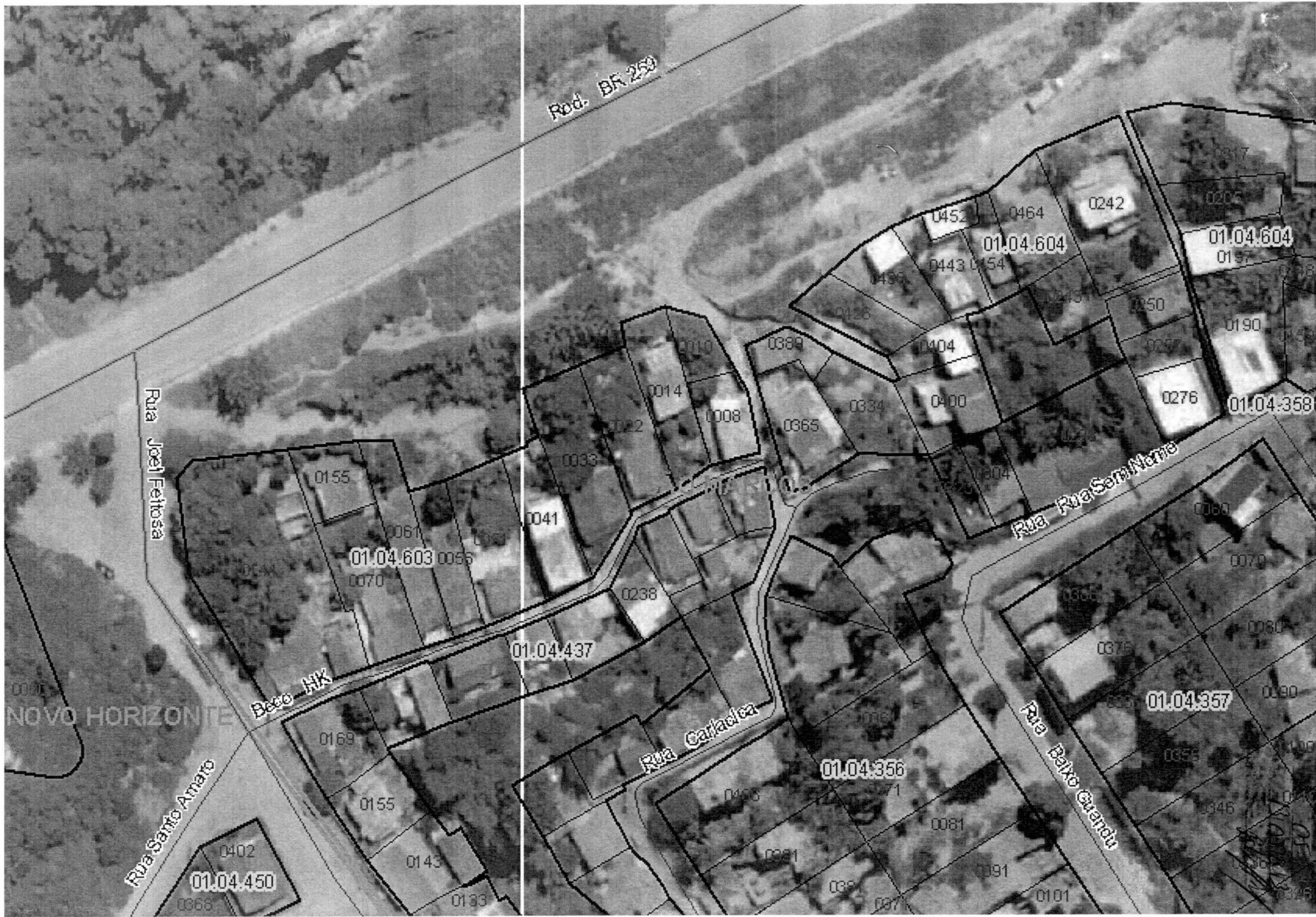
Colatina, 12 de Setembro de 2005.

[Signature]
ORLANDO JOSÉ MORANDI Jr.
OFICIAL

[Signature]
Marta Helena Dalcumune
SUBSTITUTA



EMOLPES	
TABELA	VALOR R\$
ISENTO	
TOTAL	



Rod. BR 250

Rua Joel Feltosa

Rua Santo Amato

NOVO HORIZONTE

Beco HK

Rua Gabrielca

Rua Rua Sem Nome

Rua Balne Grandu

01.04.450

01.04.603 0056

01.04.437

01.04.356

01.04.357

01.04.358

01.04.604

01.04.604

0155

0061

0070

0169

0155

0143

0133

0402

0068

0041

0238

0014

0008

0389

0365

0334

0400

0404

0250

0190

0276

0276

0452

0464

0242

0433

0126

0404

0245

0257

0238

0238

0157

0157

0205

0205

0205

0205

0205

0205

0205

0205

0205

0205

0205

0205

0205

0205

0205

0205

0205

0205

0205

0205

0205

0205

0205

0205

0205

0205

0205

0205

0205

0205

0205

0205

0205

0205

0205

0205

0205

0205



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

PARECER

Projeto de Lei nº 046/2013, de autoria do Vereador Jorge Luiz Guimarães, que “Denomina Rua Dionisio Alves de Souza, no Bairro São Marcos”, nesta cidade.

A proposição foi protocolizada no dia 13/05/2013 e veio a esta Comissão no mesmo dia para o respectivo parecer.

É o parecer.

Trata-se de Projeto de Lei de autoria do Vereador Jorge Luiz Guimarães, denominando Rua Dionisio Alves de Souza a atual via pública que inicia na Rua Joel Feitosa e término na Residência da Senhora Marizete Alves de Souza, no Bairro São Marcos, nesta cidade.


Com base no Artigo 11, I, da Lei Orgânica Municipal (Lei nº 3.547/90) e na Constituição Federal, o referido projeto de lei atende às normas constitucionais no tocante a sua legitimidade e legalidade.

PELO EXPOSTO, esta Comissão é pela **APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 046/2013**.

Sala das Comissões,

Em, 29 de Maio de 2013.


ALCENIR COUTINHO
PRESIDENTE


LAUDEIR LUIZ CASSARO
VICE-PRESIDENTE


ANTÔNIO JUNCA BRAGATTO
MEMBRO



Prefeitura Municipal de Colatina

Secretaria Municipal de Finanças

Superintendência de Tributação

Coordenadoria de Cadastro Imobiliário

Avenida Ângelo Giuberti, 343, Esplanada – Colatina – ES - Telefone: 3177-7066

E-mail: iptu@colatina.es.gov.br

Colatina, ES, 21 de maio de 2013.

OF.SEMFI/TRIB/21052013

Senhor Presidente,

Atendendo solicitação de V.Ex^a através do Ofício nº 302/2013, informamos que nada impede a legalização do Projeto de Lei que denominam as vias públicas abaixo relacionadas:

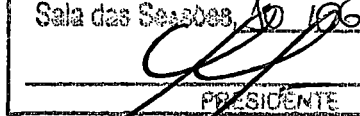
- 1- Atual via pública que inicia na Av. Padre Acácio Valentin de Moraes e término na Rua Alverino da Silva, no Bairro Ayrton Senna;
- 2- Atual via pública que inicia na Rua Joel Feitosa e término na Residência da Sra. Marizete Alves de Souza, no Bairro São Marcos;
- 3- Todas as vias públicas localizadas no Loteamento Valério Coffler, no Bairro Luiz Iglesias.

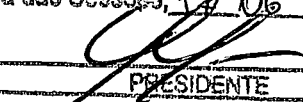
Atenciosamente

Yukie Ogura Altoe

Superintendente Administrativa

Exm^o Sr^o
Olmir Fernando de Araújo Castiglioni
D.D. Presidente da Câmara Municipal de Colatina
Colatina – ES

Aprovado em primeira discussão,
por: unanimidade
Sala das Sessões, 10 10 2013

PRESIDENTE

Aprovado em segunda discussão,
por: unanimidade
Sala das Sessões, 17 10 2013

PRESIDENTE